



**INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO
BRASIL**

**Comissão Organizadora dos Eventos Comemorativos ao
Nascimento do Marechal do Ar Alberto Santos Dumont**

**PROJETO SESQUICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO
MARECHAL DO AR ALBERTO SANTOS DUMONT**



2023

SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Entidades Participantes.....	03
3. Estrutura do Projeto.....	05
4. Calendário.....	06
5. Encargos e Atribuições.....	06
6. Entidades Apoiadoras.....	08
7. Prescrições Diversas.....	09
8. Anexos Integrantes do Projeto.....	11
9. Anexo “Alfa” – Salão de Artes.....	12
10. Anexo “Bravo” – Maratona Intelectual “<i>Demoiselle</i>”.....	18
11. Anexo “Charlie” – Intercâmbio Cultural ”Encantada”.....	21
12. Anexo “Delta” – Viagens de Estudo Histórico-Culturais.....	25
13. Anexo “Echo” – Apresentação(ões) do <i>Ballet Brasil</i>.....	28
14. Anexo “Fox-Trot” - Calendário de Eventos (Matricial)	30
15. Autenticação.....	31

1. INTRODUÇÃO

Muitas são as personalidades que se qualificam ao título de “Heróis da Pátria”. Muitos foram aqueles que elevaram o nome do nosso país em diversos campos, em especial nas ciências. Mas muito poucos fizeram tanto em divulgar e honrar o Brasil como **ALBERTO SANTOS DUMONT**, cientista, inventor, escritor, fazendeiro e, acima de tudo, um ser humano sublime, de sentimentos nobres, admirado pelos seus contemporâneos no Velho e no Novo Mundo, ídolo da população parisiense, notadamente entre os mais humildes.

Santos Dumont notabilizou-se, sobretudo, por seus feitos na Ciência Aeronáutica, construindo e ascendendo no menor balão tripulado até então confeccionado, o “Brasil”. A seguir, na pesquisa da dirigibilidade dos balões, conquistou o **Prêmio Deutsch de La Meurthe**, em 1901, com seu dirigível Nº 6, contornando a Torre Eiffel, proeza que o tornou uma das personalidades mais famosas na França, no Brasil e no mundo. Sua grande invenção, no entanto, foi o primeiro aparelho voador mais pesado que o ar, o “**14-Bis**”, com o qual decolou do Campo de Bagatelle, em Paris, no memorável dia 23 de outubro de 1906, evento público, capturado em filme e registrado por Ata lavrada pelo Aeroclube da França. Por essa façanha, recebeu o **Prêmio Archdeacon**.

Embora outros, posteriormente, tenham reivindicado para si a invenção do aeroplano, para os brasileiros essa glória imorredoura pertence a Alberto Santos Dumont. Por esse motivo, Santos Dumont recebeu os postos honoríficos de Tenente-Brigadeiro (1947), e posteriormente, de Marechal do Ar (1959) da Força Aérea Brasileira. Pela Lei nº 5.716, de 19 de outubro de 1971, foi declarado **Patrono da Força Aérea Brasileira**, tendo sido elevado, pela Lei nº 7.243, de 4 de novembro de 1984, a **Patrono da Aeronáutica Brasileira**. O povo brasileiro, além disso, já o havia agraciado com o título informal de **Pai da Aviação**.

No corrente ano de 2023, comemoram-se os 150 anos do nascimento desse insigne brasileiro, bem como rememoram-se os 91 anos de sua morte. Destarte, a missão de comemorar de forma condigna tais efemérides está sendo assumida pelo IGHMB, Entidades Parceiras, Apoiadoras e Patrocinadoras, como o justo reconhecimento pela vida e obra de Santos Dumont, dedicadas ao engrandecimento de sua Pátria, das Ciências e do sentimento de Nacionalidade. Dentro da intenção do Instituto, de **Pesquisar, Honrar e Defender (PHD)** o Brasil, a figura do Marechal do Ar **ALBERTO SANTOS DUMONT**, Patrono da Aeronáutica Brasileira e Pai da Aviação, será o tema de importantes eventos históricos e culturais, consubstanciados neste **Projeto “Sesquicentenário do Nascimento do Marechal do Ar ALBERTO SANTOSDUMONT” (SENASD)**. Sejamos, portanto, uma vez mais, **PHD** em Brasil!

2. ENTIDADES PARTICIPANTES

a. Organizadoras/Parceiras

São Entidades Parceiras neste Projeto, constituindo a respectiva Comissão Organizadora, denominada oficialmente Comissão Organizadora dos Eventos Comemorativos do Sesquicentenário do Nascimento do Marechal do Ar Alberto Santos Dumont (CESENASD), o Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB); o Clube Militar (C Mil); o Clube de Aeronáutica (CAer); o Clube Naval (C Nav); o Instituto Histórico de Petrópolis (IHP) e a Fundação Casa de Cabangu (FCC).

b. Apoiadoras

Entidades convidadas a prestar apoio e a incentivar o Projeto.

- Militares

Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER);
 Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM);
 Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEX);
 Escola Superior de Guerra (ESG);
 Universidade da Força Aérea (UNIFA);
 Academia da Força Aérea (AFA);
 Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR);
 Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR);
 Comando de Aviação do Exército (CAvEx);
 Centro de Documentação da Aeronáutica (CENDOC); e
 Museu Aeroespacial (MUSAL).

- Civis

Fundação Biblioteca Nacional (FBN);
 Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB);
 Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB);
 Prefeitura Municipal de Petrópolis (RJ);
 Prefeitura Municipal de Santos Dumont (MG);
 Prefeitura Municipal de Rio das Flores (RJ);
 Prefeitura Municipal de Dumont (SP);
 Clube de Veículos Militares Antigos do Rio de Janeiro (CVMARJ);
 Instituto Brasileiro de Estudo e Pesquisa do Direito Militar (INBRADIM);
 Associação Brasileira de Pilotos de Caça (ABRA-PC);
 Associação Brasileira de Equipagens da Aviação de Patrulha (ABRA-PAT);
 Projeto Social *Ballet Brasil* da Ilha do Bom Jesus;
 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO);
 Consulado-Geral da França no Rio de Janeiro; e
 Associação de Plastimodelismo do Rio de Janeiro (APRJ).

Tais apoios foram solicitados, aguardam-se confirmações ou negativas. As entidades confirmadas terão seus nomes e logotipos estampados nas peças de divulgação dos eventos do Projeto.

c. Patrocinadoras

Entidades convidadas a auxiliarem o Projeto SENASD com fundos.

Fundação Habitacional do Exército/Associação de Poupança e Empréstimo (FHE/POUPEX);
 Fundação Casimiro Montenegro Filho (FCMF);
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ);
 Azul Linhas Aéreas (AZUL);
 Gol Transportes Aéreos (GOL);
 Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER);
 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO); e
 Instituto Cultural Cidade Viva (ICCV).

A CESENASD está em fase de contato com outras organizações que possam atuar como patrocinadoras, fornecendo suporte financeiro às diversas atividades previstas no Projeto. Igualmente, aquelas confirmadas terão seus nomes e logotipos estampados nas peças de divulgação dos eventos do Projeto.

3. ESTRUTURA DO PROJETO

O Projeto, como um todo, é estruturado em 05 (cinco) segmentos interdependentes, porém individualizados:

a. **Salão de Artes de Aeronáutica e Espaço “Alberto Santos=Dumont”**

Detalhado no Anexo “ALFA” – Exposição e Concurso de diversas modalidades artísticas, englobando as modalidades de **Artes Plásticas e Correlatas** (Pintura, Escultura e Plastimodelismo), **Literatura** (Contos, Poesias e Crônicas) e **Audiovisuais** (Filmes e Vídeos), tudo versando sobre a **História e a Memória de Alberto Santos Dumont** e sobre a **Conquista do Ar e do Espaço**.

b. **Maratona Intelectual “Demoiselle”**

Pormenorizado no Anexo “BRAVO” – será constituído pelo Ciclo de Palestras **Conquista do Ar e do Espaço**, bem como por outros eventos relacionados.

c. **Intercâmbio Cultural “Encantada” -**

Detalhado no Anexo “CHARLIE”, será consubstanciado por acordos específicos firmados com entidades públicas e instituições de ensino interessadas. Mediante tais instrumentos, o Projeto oferecerá assessoria técnica e histórica, proferirá palestras e conferências, ministrará minicursos ou seminários, além de outras atividades culturais e acadêmicas ligadas ao tema central.

Caso se concretizem tais palestras ou ciclos de estudos em outras cidades, ou locais que não a sede do IGHMB na cidade do Rio de Janeiro, os autores de textos e conferencistas integrados ao Projeto poderão deslocar-se para tais eventos. Esses deslocamentos (transporte, alojamento e alimentação) ocorrerão às expensas das entidades aderentes, conforme convênios específicos para cada ocasião. Em princípio, realizar-se-ão durante os meses de abril até outubro de 2023, em calendário próprio, devidamente coordenado.

d. **Viagens de Estudo Histórico-Culturais “Paradas de Santos Dumont no Brasil”**

Conforme previsto no Anexo “DELTA”, será constituído por duas viagens rodoviárias, percorrendo locais importantes relacionados à vida e à memória de Santos Dumont, nos estados do Rio de Janeiro (Petrópolis e Rio das Flores) e Minas Gerais (Santos Dumont e Barbacena), denominada Viagem “**Norte**”, bem como no estado de São Paulo (Taubaté, Guaratinguetá, Santos, Guarujá e São José dos Campos), cognominada Viagem “**Sul**”.

e. **Apresentação do Projeto Social *Ballet Brasil da Ilha do Bom Jesus***

Conforme o Anexo “ECHO”, o Projeto Social *Ballet Brasil* fará ao menos 01 (uma) apresentação de dança, em local adrede designado, com tema versando sobre **Santos Dumont e a Conquista do Ar e do Espaço**. Em princípio, tal apresentação será realizada no mês de **outubro** do corrente ano, no contexto das comemorações do **Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira**.

Poderão ser realizadas outras apresentações, conforme a capacidade do *Ballet Brasil* e os apoios e patrocínios que forem obtidos.

4. CALENDÁRIO

- a. Planejamento - outubro a dezembro de 2022.
- b. Desencadeamento das ações - a partir de janeiro de 2023, conforme o Calendário adiante.
- b. Eventos e limites (todas as datas em **2023**, exceto a Emissão de Ofícios)

- Emissão de Ofícios pelo IGHMB para Entidades Parceiras, Apoiadoras e Patrocinadoras – a partir de **7 de novembro de 2022**;
- Chamada para Artigos / Textos Livro – **19 de janeiro** (DCA e 2ª VP);
- Início da divulgação do Projeto – **20 de janeiro** (D Com Soc)
- Reunião com as Entidades Participantes – **1º a 28 de fevereiro** (Gomes; Rafael; Mata Roque; Cláudio; Amoedo; Cristiane Carbone e Cristina Bergo);
- Inscrições para as Viagens de Estudo Histórico-Culturais – a partir de **17 de março**;
- Relação de interessados em itens de *Memorabilia* – até **14 de abril** (D 2ª Sec);
- Entrega de textos para o Livro de Santos=Dumont – até **17 de abril** (2º VP / DCA);
- Limite para inscrições do Almoço Comemorativo de 23 de junho – **12 de maio**;
- Limite de inscrições para o Ciclo de Palestras – **12 de maio**;
- Envio das Inscrições para o Salão de Artes de Aeronáutica e Espaço - **13 a 27 de maio**;
- Salão de Artes de Aeronáutica e Espaço (SDU / CAer) – **20 a 22 de junho** (*);
- Ciclo de Palestras – **21 e 22 de junho** (IGHMB / C Mil);
- Dia Festivo de Comemorações – **23 de junho** (CAer);
- Cerimônia Votiva de Tributo a Santos Dumont, Pai da Aviação e Patrono da - Aeronáutica Brasileira - **21 de julho** (Cemitério São João Batista);
- Viagem “**Norte**” de Estudos Histórico-Culturais – **14 a 18 de agosto**;
- Apresentação do *Ballet Brasil* (SDU) – **20 de outubro** (Cristina Bergo); e
- Viagem “**Sul**” de Estudos Histórico-Culturais – **24 a 27 de outubro**.

(*) Poderá ser estendido, caso haja condições para tal.

5. ENCARGOS E ATRIBUIÇÕES

a. Comuns a todas as Entidades Parceiras / Organizadoras

Cooperar na execução do Projeto, dentro de suas respectivas competências, informando aos parceiros as etapas e tarefas planejadas e cumpridas, bem como atendendo, no possível, a demandas pontuais que sejam apresentadas.

Divulgar os eventos entre seus associados e círculos de relacionamentos, por todos os meios de que disponha (divulgação em páginas de internet, mensagens eletrônicas, redes sociais, correspondências e outros).

Relacionar e indicar ao IGHMB nomes (com títulos, cargos e endereços) de personalidades marcantes, cujas presenças abrihantem os eventos, para receberem uma comunicação formal do Projeto, convidando-as.

Responder às indagações surgidas, encaminhando, para elucidação, as questões relativas

às situações não previstas.

Encaminhar ao Diretor 2º Secretário (“Diretor de Patrimônio”) do IGHMB os interessados em aquisições de itens de *Memorabilia* (a serem confeccionados e antecipadamente anunciados - camisas, bolsas a tiracolo, chaveiros, canecas personalizadas, dentre outros).

Incentivar, entre seus integrantes, o desejo de participar, conforme as aptidões de cada um, confeccionando obras de arte, redigindo textos, candidatando-se a apresentar palestras ou mesmo a se fazerem presentes às atividades previstas.

Bancar os custos respectivos às suas atribuições específicas, dentro de suas orçamentações e dos suportes financeiros obtidos.

Indicar, cada entidade, 01 (um) membro para o júri do Salão de Artes.

Indicar (01) um componente para a Comissão Organizadora (CESENASD). O IGHMB, como principal órgão de planejamento e coordenação do Projeto, indicará mais de um componente para a CESENASD.

b. Comuns a todas as Entidades Apoiadoras

Indicar um Oficial de Ligação (**O Lig**) ou Agente de Ligação (**A Lig**), para servir como elo entre a Comissão Organizadora (CESENASD) e a respectiva Entidade Apoiadora.

b. Específicos

IGHMB

Preparar e distribuir, entre a Comissão Organizadora (CESENASD), os documentos atinentes ao Projeto (Projeto, Anexos e Apêndices).

Planejar, confeccionar e distribuir às Entidades Parceiras / Organizadoras as artes para difusão do Projeto, formulários e instruções para inscrições e registros de participantes.

Coordenar as atividades acadêmicas referentes às apresentações (Ciclo de Palestras) e textos (livros) comemorativos.

Coordenar o acolhimento de inscrições e o recebimento de material artístico, incluindo cadastramentos, controle dos pagamentos de taxas de adesão e doações de obras.

Centralizar as inscrições para o Ciclo de Palestras, o Dia Festivo e as Viagens de Estudos Histórico-Culturais. Para estas últimas, recomendar aos participantes que portem documentos individuais e tenham seus seguros de saúde em dia, bem como os certificados de vacinas que sejam exigidos.

Editar o(s) livro(s), incluindo registro na Biblioteca Nacional, código ISBN, diagramação e impressão.

Providenciar a confecção do **Medalhão Comemorativo aos 150 Anos de Nascimento de Santos Dumont**, descrito no item 7 adiante, e dos **Diplomas** respectivos, incluindo projetos visuais, artes e impressão.

Preparar o conjunto (*kit*) de participação, incluindo crachás, pastas, blocos de anotações, canetas, programação, listas de acessos e de presenças, além de outros itens de *Memorabilia* que sejam previstos (chaveiros, canecas personalizadas com nomes dos participantes e logomarca do evento, bolsas a tiracolo, camisas do evento, dentre outros); verificar os custos e prazos de fabricação/entrega, divulgando em tempo oportuno os preços dos produtos.

Produzir um documentário (curta ou média metragem) sobre o tema do Projeto.

Preparar, mediante demandas apresentadas pelas Entidades Parceiras / Organizadoras respectivas, documentos oficiais a serem remetidos às autoridades policiais e/ou administrativas, no tocante a batedores, escoltas, segurança, acessos privilegiados a sítios históricos e outras.

Receber, dos demais membros da Comissão Organizadora, as listas de nomes e expedir, em data a ser coordenada, participações específicas (convites) a personalidades marcantes da vida

nacional e a órgãos de comunicação social, para se fazerem presentes. Essas indicações serão centralizadas no IGHMB, para coordenação e para serem evitadas repetições.

CLUBE MILITAR / SEDE PRINCIPAL

Fornecer ao IGHMB cópia digitalizada (em arquivo “jpg”) da imagem do quadro (painel) alusivo a Santos Dumont, existente na Sala da Presidência, para ser utilizada no livro e, ainda, nas peças de divulgação do Projeto.

Dar suporte ao Ciclo de Palestras, incluindo auditório, som, projetor, telão (se necessário), transmissão via *internet*, água, cafezinho, banheiros, etc...

Efetuar gestões junto ao restaurante concessionário, para fins de desconto nas refeições que sejam consumidas pelos participantes do Ciclo, e que não sejam associados do Clube.

CLUBE DE AERONÁUTICA / SEDE CENTRAL

Ceder uma sala ou salão, com a necessária segurança, na sua Sede Central, para a realização do Salão de Artes de Aeronáutica e Espaço “Alberto Santos Dumont”, no período de 19 até 22 de junho de 2023, bem como para a apresentação do *Ballet Brasil*, em 20 de outubro de 2023, caso solicitado pelo IGHMB.

Ceder uma sala ou salão para os eventos do **Dia Festivo**, 23 de junho de 2023.

Evitar esforços junto ao restaurante concessionário para que o Almoço Comemorativo do dia 23 de junho de 2023 seja realizado no local, preferivelmente a preços mais acessíveis, para os participantes do evento.

CLUBE NAVAL / SEDE SOCIAL

Ceder uma sala ou salão, com a necessária segurança, em uma de suas sedes, para a realização do Salão de Artes de Aeronáutica e Espaço “Alberto Santos Dumont”, nos dias 19 até 22 de junho de 2023, caso seja solicitado pelo IGHMB, **em situação de contingência**.

FUNDAÇÃO CASA DE CABANGU

Sediar e participar do evento em homenagem a Alberto Santos=Dumont, no dia 15 de agosto de 2023, composto por uma Palestra sobre Santos=Dumont, Entrega de Diplomas e Medalhões, e outros atos a serem propostos pela FCC e Entidades Parceiras / Organizadoras.

Executar a ligação entre a FCC e demais Entidades Parceiras / Organizadoras com a Prefeitura Municipal de Santos Dumont (MG).

INSTITUTO HISTÓRICO DE PETRÓPOLIS

Sediar e participar do evento em homenagem a Alberto Santos=Dumont, no dia 14 de agosto de 2023, composto por uma Palestra sobre Santos=Dumont, Entrega de Diplomas e Medalhões, visita guiada à “Encantada”, e outros atos a serem propostos pelo IHP e Entidades Parceiras / Organizadoras.

Executar a ligação entre o IHP e demais Entidades Parceiras / Organizadoras com a Prefeitura Municipal de Petrópolis (RJ).

6. ENTIDADES APOIADORAS

A estas caberão, por solicitação contida em documento específico, as providências de,

Divulgar o Projeto, como possível.

Apoiar a realização dos diversos eventos do Projeto, conforme solicitado no documento acima referido.

Permitir as participações e presenças de seus integrantes.

No tocante às Entidades Apoiadoras Militares, oferecer às Forças Armadas, dentro do Intercâmbio Cultural (Anexo “CHARLIE”), a realização, por integrantes do Projeto, de palestras e ciclos de estudos respectivos, em particular nas respectivas Escolas de Formação, Preparatórias e Assistenciais.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Custos e Aportes Financeiros

A ideia geral é que as atividades sejam situadas dentro das possibilidades dos orçamentos das entidades integrantes do Projeto, cada uma arcando com suas respectivas atribuições. Os participantes contribuirão com taxas de inscrição, nos diversos segmentos onde estas se fizerem requeridas, no menor valor possível, para viabilizar a execução.

Negociações estão sendo realizadas, para obtenção de patrocínios. Logicamente, estes e os demais apoios efetivados diminuirão os custos de cada segmento. Estes, serão planejados separadamente, para cada atividade, com taxas individuais de participação obviamente distintas. As Viagens de Estudo (Anexo “DELTA”), naturalmente, terão preços mais elevados, visto que envolvem aluguel de ônibus, hospedagem, alimentação e outras despesas.

Deslocamentos e hospedagens de palestrantes para efetuar suas apresentações, bem como presenças a eventos, serão, em princípio, custos individuais, bancados por recursos próprios de cada um.

b. Logomarca

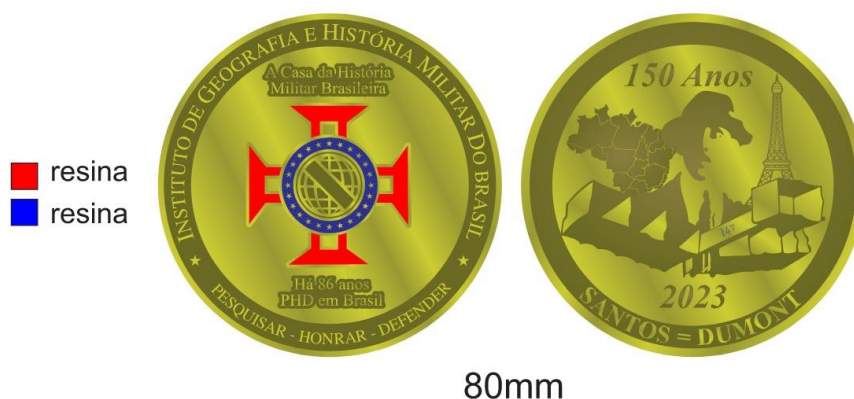
O Projeto terá uma logomarca, a ser utilizada nos documentos expedidos, nos diplomas de participação e outros pertinentes:



Imagem semelhante constituirá o anverso do medalhão comemorativo. Este, particularmente, terá reversos distintos, para cada entidade partícipe.

c. Medalhão Comemorativo

A formatação (desenho) do Medalhão Comemorativo “150 ANOS DO NASCIMENTO DE ALBERTO SANTOS=DUMONT” está a cargo do IGHMB. A peça terá 8,0 cm de diâmetro.



Reverso

Anverso

A frente (anverso) será comum, com a Logomarca do Projeto. No reverso, constarão insígnias e inscrições específicas - cada Entidade Participante, **se assim o desejar**, projetará seu reverso distinto, com sua marca própria. O IGHMB fará os seus exemplares com seu logotipo e fornecerá às demais partícipes a arte da face, bem como os contatos do fabricante.

O IGHMB planeja distribuição a participantes inscritos nos eventos, a autores de trabalhos acadêmicos aprovados no livro, a personalidades de relevo, a entidades apoiadoras e patrocinadoras, bem como nas premiações de artes. Também poderão ser fornecidos, mediante indenização, a outros interessados não presentes aos eventos.

d. Convites

Não serão confeccionados convites específicos para os eventos. A própria divulgação do Projeto, pelas entidades partícipes, aos seus integrantes e ao seu público de interesse, por meio de mensagens eletrônicas, página da internet e redes sociais, cumprirá a função de convidar. Os eventos requererão inscrição prévia, à exceção das palestras em si (desde que os assistentes não desejem o Certificado).

Como exceções, constam personalidades marcantes da vida nacional, que, se presentes aos eventos, proporcionariam maior visibilidade e brilho, incluindo veículos de divulgação. Estes, receberão um comunicado específico, emitido pela Comissão Organizadora, formalizando um convite.

e. Outros Eventos

Eventos adicionais poderão surgir, no decorrer das atividades do Projeto. Estes, serão acrescidos e gerenciados conforme cada caso. Nesses casos podem ser enquadradas viagens específicas, visitas pontuais a sítios históricos, comparecimento a celebrações organizadas por outras instituições, e outras atividades consideradas pertinentes, pela CESENASD.

8 ANEXOS INTEGRANTES DO PROJETO

A - SALÃO DE ARTES;

B - MARATONA INTELECTUAL;

C - INTERCÂMBIO CULTURAL;

D - VIAGENS DE ESTUDOS;

E - APRESENTAÇÃO DO *BALLET BRASIL*; e

F - CALENDÁRIO DE EVENTOS (MATRICIAL).

ANEXOS RESERVADOS (NÃO SERÃO DIVULGADOS) - PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

G - LISTA DE CONTATOS; e

H - COMISSÃO JULGADORA DO SALÃO DE ARTES

OBSERVAÇÃO:

Este é um planejamento feito com muita antecedência. Assim, obviamente, poderão ocorrer mudanças, causadas por variados motivos. Todas as que ocorrerem, serão informadas à época das inscrições e das confirmações. Todos os inscritos permanecerão sempre atualizados. Por esta razão é imprescindível a manutenção de endereços eletrônicos/celulares corretos.

Conferido e aprovado pela Comissão Organizadora

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023



ANEXO “ALFA”

SALÃO DE ARTES DE AERONÁUTICA E ESPAÇO “ALBERTO SANTOS DUMONT”

No corrente ano de 2023, comemora-se o Sesquicentenário de Nascimento do Marechal do Ar **ALBERTO SANTOS=DUMONT**, insigne brasileiro, Patrono da Aeronáutica e Pai da Aviação. Nesse diapasão, o IGHMB e demais Entidades Parceiras / Organizadoras organizarão o **Salão de Artes de Aeronáutica e Espaço “Alberto Santos Dumont”**, destinado a rememorar a figura desse lídimo representante da Ciência e da Tecnologia, bem como de todos os que contribuíram para que a conquista do ar e do espaço se tornasse uma realidade.

REGULAMENTO DO SALÃO DE ARTES DE AERONÁUTIA E ESPAÇO “ALBERTO SANTOS DUMONT”

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E DAS MODALIDADES E TEMAS

Art 1º - O Salão de Artes de Aeronáutica e Espaço “Alberto Santos Dumont” tem por finalidades: exaltar o Sesquicentenário de Nascimento do Marechal do Ar **ALBERTO SANTOS DUMONT**; incentivar a produção de obras de cunho patriótico, dentro dos temas adiante relacionados, todos ligados à **Conquista do Ar e do Espaço**; coletar imagens que possam ser aproveitadas no Livro que será elaborado sobre Santos=Dumont; estimular os artistas a divulgar seus trabalhos; e reconhecer os artistas que se propõem a criar obras sobre Santos=Dumont e a Conquista do Ar e do Espaço.

§1º- as modalidades constantes do Salão serão **Artes Plásticas e Correlatas** (Pintura, Escultura e Plastimodelismo), **Literatura** (Contos, Poesias e Crônicas) e **Audiovisuais** (Filmes e Vídeos).

§2º - os temas centrais do Salão serão a figura de Alberto Santos Dumont e a Conquista do Ar e do Espaço, abrangendo (mas não se esgotando), (n)os assuntos adiante:

- Vida de Alberto Santos Dumont, no Brasil e na França;
- escritos de Santos Dumont;
- aviões e balões construídos por Santos=Dumont;
- outras invenções de Santos Dumont;
- os aeronautas pioneiros;
- aerostação na Guerra Civil dos EUA e na Guerra do Paraguai;
- aviação civil através dos tempos;
- aviação nas Guerras Mundiais;
- Aviações Militar e Naval Brasileiras (até 1941);

FAB na Campanha do Atlântico Sul;
FAB na Campanha da Itália;
FAB: Aviação de Caça;
FAB: Aviação de Patrulha;
FAB: Aviação de Transporte;
FAB: Aviação de Asas Rotativas;
FAB: Aviação de Reconhecimento;
FAB: Aviação de Treinamento e Instrução;
FAB: Esquadrilha da Fumaça;
MB: Aviação Naval (Pós-1965);
EB: Aviação do Exército (Pós-1986);
conquista do espaço;
Brasil no espaço; e
outros assuntos diretamente ligados à conquista do ar e do espaço.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

Art 2º - Cada artista interessado poderá inscrever um total de até 03 (três) obras, sendo uma em cada modalidade, ou seja, 01 (uma) em Artes Plásticas e Correlatas, 01 (uma) em Literatura e 01 (uma) em Audiovisuais.

Art 3º - As obras da modalidade de Artes Plásticas e Correlatas deverão ter, fisicamente, tamanho de até 70cm x 120 cm, para as pinturas. No caso das esculturas, deverão ter até 70cm de altura. Para fins de julgamento, deverão ser enviadas no formato digital, em arquivos tipo “jpg”, com resolução mínima de 600 dpi, todas devidamente identificadas.

Art 4º - O período de inscrição e envio da versão digitalizada das obras será de 13 a 27 de maio de 2023.

Art 4º - A exibição física das obras da modalidade de Artes Plásticas e Correlatas, em local adrede designado, será feita no período de 20 a 22 de junho de 2023, podendo ser estendido esse período, caso haja possibilidade.

Art 5º - As inscrições e entrega das versões digitalizadas das obras serão feitas diretamente ao IGHMB, por meio do endereço eletrônico academico@ighmb.org.br.

§ 1º - acompanha este Regulamento, como Apêndice “ALFA UNO”, um modelo de Mensagem Eletrônica (*e-mail*), à guisa de **Ficha de Inscrição**. Em tal Mensagem, constarão todos os dados necessários à efetiva inscrição da obra no Salão de Artes. Como Anexo à referida Mensagem, deverá ser incluída a obra em si, como imagem, texto ou filme/vídeo, de acordo com a modalidade da obra. O nome de tal arquivo deverá ser 2023MMDD_SENASD_Nome do Artista_Nome da Obra. O nome do(a) autor(a) poderá ser substituído pelo seu pseudônimo. Exemplo: **20230322_SENASD_George_P-47naItália**.

§ 2º - os associados às Entidades Parceiras / Organizadoras, em dia com suas respectivas obrigações estatutárias, estarão isentos da taxa de inscrição, devendo confirmar tal condição, em sua mensagem de inscrição. Caso seja constatada qualquer incorreção nessa declaração, a respectiva inscrição será cancelada.

§ 3º - para os não associados às instituições citadas, haverá uma taxa de inscrição de R\$ 100,00

(cem reais), a ser paga por meio de depósito ou transferência bancária em nome do IGHMB, com cópia do comprovante anexado à mensagem eletrônica de inscrição.

§ 4º - poderão participar interessados de quaisquer condições, lugares e nacionalidades, desde que seguidas as presentes normas.

Art 6º - As providências de digitalização das obras da modalidade de Artes Plásticas, seja por escaneamento, seja por fotografia de alta definição, serão de responsabilidade do concorrente, não sendo aceitas, **nesse momento**, obras físicas. Os arquivos deverão ser “jpg”, não sendo aceitos formatos como “tiff”, “pdf” “cdr” e outros.

Art 7º - As obras inscritas deverão ser inéditas e datadas.

Art 8º - Todo trabalho inscrito deverá ser identificado, no arquivo digital respectivo, com sua data de conclusão, a sigla SENASD, o nome ou pseudônimo do autor e o nome da obra.

Art 9º - Não serão aceitos, neste Salão, trabalhos escolares à exceção dos “Salões Mirins” constantes do Intercâmbio Cultural “Encantada”, do Anexo “CHARLIE”, bem como não serão aceitas cópias ou réplicas.

CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art 10 – As obras inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora (CJ), constituída por personalidades de reconhecido saber artístico e/ou aeronáutico, escolhidas por critérios da Comissão Organizadora do evento, num total de 07 (sete) jurados, com cada Entidade Organizadora / Parceira indicando 01 (um) jurado, com exceção do IGHMB, que indicará 02 (dois) jurados, dentre eles o Presidente da Comissão Julgadora.

Art 11 – O IGHMB providenciará a remessa das imagens e textos aos jurados, de forma tempestiva, para que estes possam avaliar os trabalhos. Em seguida, receberá e consolidará as votações, elaborando a **lista final de apreciação**, classificando os trabalhos concorrentes e selecionando os destinados às exposições física e virtual, e à inserção no Livro.

Art 12 – Os trabalhos serão julgados e classificados dentro das (08) oito submodalidades, a saber: pintura, escultura, plastimodelismo, crônicas, contos, poesias, filmes e vídeos.

Art 13 – Após selecionadas, as obras serão expostas virtualmente, nas páginas eletrônicas / sítios das entidades participantes deste Projeto, no período de 19 de junho a 23 de outubro 2023. As obras destinadas ao Livro serão nele impressas. A exposição física, em princípio, ocorrerá no período de 20 a 22 de junho de 2023, em local especialmente designado, podendo esse período ser estendido, a critério da Comissão Organizadora.

Art 14 – O foco dos trabalhos de julgamento recairá sobre o significado das obras para o enaltecimento e a comemoração do Sesquicentenário de Nascimento de Alberto Santos Dumont e da conquista do ar e do espaço.

Art 15 – A Comissão Julgadora classificará as obras inscritas na ordem **ouro, prata e bronze**, dentro das submodalidades já definidas. O resultado totalizará **24 (vinte e quatro)** prêmios principais, podendo ser acrescidas quantas **menções honrosas** se fizerem relevantes.

§ 1º - a premiação será constituída, em princípio, por Medalhões Comemorativos e Diplomas, podendo haver, também, premiações em dinheiro, conforme sejam obtidos patrocínios para o Projeto.

§ 2º - A Comissão Julgadora poderá, ainda, decidir que não houve mérito que justifique a concessão da totalidade dos prêmios previstos.

§ 3º - O resultado da Comissão Julgadora será final e irrecorrível.

Art 16 – As obras escolhidas para integrarem, como ilustrações, o Livro sobre Alberto Santos=Dumont, receberão um **Certificado de Publicação**, podendo tal deferência ser ou não cumulativa com os demais prêmios e menções descritos no artigo anterior. Tais obras, digitalizadas, serão publicadas no referido livro, cedendo seus autores todos os direitos de imagem, independentemente do destino final que seja dado às obras físicas.

Art 17 – Todas as obras selecionadas para exposição receberão o **Certificado de Participação**, independentemente de serem ou não premiadas.

Art 18 – Poderão ser ofertados prêmios extras ou especiais, por parte de eventuais patrocinadores ou apoiadores, destinados a obras por eles selecionadas.

Art 19 – A cerimônia de entrega dos prêmios ocorrerá, em princípio, no dia **23 de junho de 2023, Dia Festivo**, em local para tal designado. Os artistas residentes fora da cidade do Rio de Janeiro e respectiva Área Metropolitana receberão, em princípio, suas distinções por meio postal.

CAPÍTULO IV – DA EXPOSIÇÃO E DO DESTINO DAS OBRAS

Art 20 – A exposição das obras ocorrerá, de forma física, no período de 20 a 22 de junho de 2023, em local a ser designado. Esse prazo poderá ser estendido, em havendo condições para tal. A exposição virtual ocorrerá no período de 19 de junho a 23 de outubro de 2023, nas páginas eletrônicas / sítios das Entidades Participantes.

Art 21 – Serão envidados todos os esforços no sentido de que a exposição das obras seja realizada de forma física. Na absoluta impossibilidade de conseguir-se local adequado para a exposição física, far-se-á tão somente a exposição virtual.

Parágrafo único – as providências para embalagem, transporte e seguro das obras, seja qual for a distância até o evento e de volta ao local de origem, serão de inteira responsabilidade dos concorrentes.

Art 22 – As imagens das obras não selecionadas para exposição, nessa fase, serão deletadas, ficando os autores de posse dos originais.

Art 23 – As obras selecionadas serão retiradas das páginas eletrônicas após o encerramento do período de exposição.

Art 24 – Os artistas que desejarem doar as obras físicas deverão manter contato com a Comissão Organizadora, para acerto de pormenores quanto a entrega e embalagem.

CAPÍTULO V – DA VENDA DAS OBRAS

Art 25 – As obras físicas cujos autores as disponibilizem para venda ao público em geral terão tal condição expressa, com valor a ser indicado na Mensagem de Inscrição, fixado em moeda nacional, bem como os contatos do autor, tais como endereço eletrônico e telefone. No caso do artista não desejar a venda, expressará, quando da inscrição, a sua vontade: **Doação** ou **Acervo**.

Parágrafo único – as Entidades Participantes não interferirão em quaisquer pontos ou aspectos da venda de obras, nem das negociações a respeito, cabendo todas as iniciativas aos artistas e aos possíveis adquirentes interessados.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 26 – Os integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora não poderão participar do Salão, como artistas concorrentes.

Art 27 – A publicidade, quer direta ou indireta, somente será permitida para as Entidades Organizadoras/Parceiras, Apoiadoras e Patrocinadoras do evento.

Art 28 – As obras eventualmente doadas pelos artistas serão ofertadas a estabelecimentos de ensino civis e militares e a instituições culturais, indicadas pela Comissão Organizadora.

Art 29 – Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

APÊNDICE “ALFA UNO”

SALÃO DE ARTES DE AERONÁUTICA E ESPAÇO “ALBERTO SANTOS DUMONT

MENSAGEM DE INSCRIÇÃO

“Ao Sr Diretor de Comunicação Acadêmica do IGHMB,

Solicito a inscrição da obra, cuja imagem (ou texto) segue em anexo, no Salão de Artes “Conquista do Ar e do Espaço”, parte integrante das Comemorações do Sesquicentenário de Nascimento de Alberto Santos=Dumont, na Modalidade _____, Submodalidade _____.

Participo que o título da obra (ou poema, crônica, conto, vídeo, filme) em questão é “_____”, e que deverá ser inscrita sob o nome ou pseudônimo “_____”. Adiante, seguem os dados deste autor:

Nome completo: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

CPF: _____ **Endereço Eletrônico:** _____

Nome como deseja ser chamado ou pseudônimo: _____

Endereço completo: _____

Fone/Whatsapp: _____

Instituição do Autor(não é obrigatório): _____

Titulação do Autor (não é obrigatório): _____

_____, _____ de _____ de 2023

FULANO DE TAL - Autor

Finalidade: () Acervo () Doação () Venda Preço da Obra R\$ _____



ANEXO “BRAVO”

MARATONA INTELECTUAL “*DEMOISELLE*”

1. CICLO DE PALESTRAS

O Ciclo de Palestras “Santos Dumont e a Conquista do Ar e do Espaço” será levado a efeito nos dias 21 e 22 de junho de 2023, no Auditório **Sena Madureira**, 7º Andar do Edifício Sede Principal do Clube Militar, à Avenida Rio Branco, 251 – Cinelândia – Rio de Janeiro – RJ, com 03 (três) apresentações diárias, de acordo com a programação adiante.

13h/13h30min – recepção, presenças e acomodação no auditório;

13h30min/14h15min – primeira palestra;

14h20min/15h05min – segunda palestra;

15h05min/ 15h30min – intervalo e Café Cultural;

15h30min/16h15min – terceira palestra;

16h20min / 16h45min – debates; e

16h50min – encerramento.

As palestras serão apresentadas em formato híbrido, com plateia presencial e transmissão via *Internet*, Plataforma *Zoom*, para assistência pelos residentes fora do Rio de Janeiro. Poderá haver a situação do palestrante não estar presencialmente do Auditório Sena Madureira; nesse caso a palestra será apresentada no “telão”.

Além das palestras realizadas durante o Ciclo, outras palestras sobre Santos Dumont e a conquista do ar e do espaço poderão ser realizadas durante as comemorações, às terças-feiras, em substituição às palestras do Programa **Sentinelas de História**, no período de março até outubro de 2023.

Cada palestrante deverá apresentar um artigo / texto, sobre o assunto de sua palestra, até o dia 17 de abril de 2023. Esse texto será destinado à publicação no Livro Comemorativo ao Sesquicentenário do Nascimento de Alberto Santos Dumont, assunto do próximo item.

2. LIVRO COMEMORATIVO

O livro a ser publicado terá o título provisório de **Santos Dumont e a Conquista do Ar e do Espaço: 150 Anos**. Sua editoração ficará a cargo do IGHMB.

A entrega de artigos/textos deverá ser feita até o dia 17 de abril de 2023, com envio para o endereço eletrônico academico@ighmb.org.br. O período de 18 de abril até 18 de junho deverá ser utilizado para os trabalhos de diagramação, editoração e impressão do livro. Por essa razão, é absolutamente necessário que os prazos sejam cumpridos à risca.

As **Normas para Confecção dos Artigos/Textos** são as adiante.

O tema deverá estar diretamente alinhado com os objetivos do Projeto.

Os artigos/textos deverão ser inéditos.

Título do artigo/texto em caixa alta, negrito e centralizado.

Abaixo do título, alinhado à direita, o nome do autor;

Nota de rodapé indicando a(s) instituição(ões) a que pertence o autor.

Texto entre 10 e 25 laudas.

Fonte *Times New Roman* 12.

Espaçamento entre linhas 1,5.

Margem esquerda 2,5; demais margens 2,0.

Citações com até 03 (três) linhas devem estar no corpo do texto, fonte *Times New Roman* 12, entre aspas.

Citações com 04 (quatro) ou mais linhas devem estar em destaque, sem aspas, com recuo à esquerda de 04 (quatro) cm, fonte *Times New Roman* 11, espaçamento entre linhas simples.

Tabelas deverão estar citadas no texto, inseridas o mais próximo possível do texto a que se referem, e padronizadas conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Ilustrações devem ter sua identificação na parte superior, precedida da palavra designativa, seguida do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e respectivo título. Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada, mesmo que seja do próprio autor, legenda, notas e outras informações necessárias. A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho do texto a que se refere.

Os temas para confecção dos artigos/textos serão aqueles relacionados no Anexo “ALFA”, Capítulo I, Art 1º, § 2º.

No caso de absoluta impossibilidade de editar-se o Livro, será publicada uma Edição Especial da Revista do IGHMB, tratando dos temas em tela.

3 DIA FESTIVO

O dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira) será considerado como o **Dia Festivo das Comemorações do Sesquicentenário de Nascimento do Marechal do Ar Alberto Santos=Dumont**. Nessa data, serão levados a efeito os seguintes eventos:

- premiação do Salão de Artes de Aeronáutica e Espaço.
- lançamento do livro **Santos Dumont e a Conquista do Ar e do Espaço: 150 Anos**.
- entrega de Medalhões Comemorativos, Diplomas e Certificados, e outros itens.

-almoço **Ágape a Santos Dumont.**

Os eventos do **Dia Festivo**, em princípio, terão lugar no Clube de Aeronáutica – Sede Central, podendo ser realizados em outro local, conforme parecer da Comissão Organizadora.

4 CERIMÔNIA VOTIVA

Será realizada, a princípio, na sexta-feira, dia 21 de julho de 2023. Em 23 de julho, rememora-se o falecimento do Pai da Aviação. A Cerimônia será efetuada junto ao Mausoléu de Alberto Santos Dumont, no Cemitério São João Batista, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

A Cerimônia será constituída por:

- nominata de autoridades;
- alocução;
- palavras de familiar de Alberto Santos Dumont (caso esteja presente);
- colocação de um arranjo floral;
- toque de silêncio; e
- canto do Hino dos Aviadores.



ANEXO “CHARLIE”

INTERCÂMBIO CULTURAL “ENCANTADA”

1. CONCEITO E FINALIDADES

O Intercâmbio Cultural “Encantada” será um evento composto de uma série de atividades, destinadas a comemorar a **história e a memória de Alberto Santos Dumont**, e que serão realizadas, em princípio, na cidade do Rio de Janeiro e, igualmente, em outras localidades com forte ligação com a memória de Santos Dumont, tais como Dumont (SP), Guarujá (SP), Petrópolis (RJ), Rio das Flores (RJ), Santos Dumont (MG); localidades ligadas às atividades aeronáutica e aeroespacial, a saber, São Pedro d’Aldeia (RJ), Barbacena (MG), Itajubá (MG), São José dos Campos (SP), Taubaté (SP), Guaratinguetá (SP), Pirassununga (SP) , bem como outras cidades interessadas; organizações e escolas militares, prefeituras e demais instituições culturais e estabelecimentos de ensino que solicitem esse tipo de intercâmbio, ou junto aos quais o IGHMB ofereça a possibilidade desse intercâmbio.

2. EVENTOS CONSTANTES

As atividades constantes do Intercâmbio, em princípio, serão as seguintes,

- palestra(s) ministrada(s) por historiador indicado pelo IGHMB ou por historiadores locais;
- Salão Mirim de Artes;
- entrega do Medalhão Comemorativo;
- entrega do Livro Comemorativo;
- visitas a instituições e monumentos;
- almoços comemorativos; e
- outras atividades concernentes aos objetivos do Intercâmbio.

3. SINCRONIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Os eventos constantes deste Intercâmbio poderão, para fins de economia de tempo e de recursos, ser sincronizados/coordenados com as Viagens de Estudos Histórico-Culturais, previstos no Anexo “DELTA”. Os Anexos “CHARLIE UNO E CHARLIE DOIS” contêm os pormenores

de eventos já planejados para as localidades de Petrópolis (RJ), Pirassununga (SP), e possivelmente, Dumont (SP).

4. FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades constantes do presente Intercâmbio somente serão possíveis caso sejam obtidos patrocínios e apoios que as viabilizem. Alguns eventos, como a participação nas Viagens de Estudos Histórico-Culturais, poderão ser custeados pelos participantes, sempre que possível com algum tipo de patrocínio ou apoio que possibilite a redução dos custos.

APÊNDICE “CHARLIE UNO”

SALÃO MIRIM DE ARTES EM PETRÓPOLIS (RJ)

1. CONCEITO E FINALIDADE

O Salão de Artes Mirim, parte integrante do Intercâmbio Cultural “Encantada”, será realizado pela Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / Instituto Municipal de Cultura (IMC), em conjunto com o Instituto Histórico de Petrópolis (IHP).

Terá caráter multidisciplinar, e sua finalidade, além de prestar homenagem à memória de Alberto Santos Dumont, insigne cientista, escritor e inventor, figura intimamente ligada à cidade de Petrópolis, será igualmente de auxiliar, de forma lúdica, na fixação de conteúdos de diversas disciplinas curriculares, tudo isso para os estudantes do município de Petrópolis.

A escolha do público-alvo, a seleção das modalidades, a chamada para o Salão e a escolha dos trabalhos vencedores em cada modalidade serão da alçada do IHP e do IMC. A divulgação na mídia, a exposição dos trabalhos premiados, a concessão dos certificados e outros prêmios serão de responsabilidade do IGHMB.

2. MODALIDADES E PREMIAÇÃO

A seleção das modalidades ficará a cargo do IHP/IMC, e poderá abranger, dentre outras: história em quadrinhos, confecção de aeronaves e outros engenhos aeroespaciais com materiais recicláveis, redação, tudo versando sobre os temas “Alberto Santos Dumont” e “Conquista do Ar e do Espaço”.

Quanto à premiação, a escolha dos trabalhos vencedores será feita pelo IHP/IMC. A premiação propriamente dita ficará a cargo do IGHMB e constará, em princípio, em entrega de certificados e, caso haja patrocínios e /ou apoios, de medalhas para os primeiros colocados.

3. DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO

A divulgação dos trabalhos vencedores será efetuada pelo IGHMB, em sua página na *Internet* e outras mídias. A exposição será feita com as obras vencedoras do Salão de Artes, física e virtualmente, nos mesmos locais.

APÊNDICE “CHARLIE DOIS”

VIAGEM A PIRASSUNUNGA E DUMONT (SP)

1. CONCEITO E FINALIDADES

A Viagem a Pirassununga-SP, no contexto do Intercâmbio Cultural “Encantada”, tem por finalidades a participação de uma Comitativa do IGHMB, composta por até 04 (quatro) Associados, na Olimpíada de História Militar, que acontece anualmente na Academia da Força Aérea (AFA), bem como divulgar, principalmente entre os Cadetes, a memória e a história do Marechal do Ar ALBERTO SANTOS DUMONT, bem como as comemorações relativa ao Sesquicentenário de Nascimento desse insigne brasileiro.

2 ATIVIDADES

A viagem, por percurso rodoviário, será composta pelos seguintes eventos:

- a) dia 16 mai 2023 – 09h as 18h – deslocamento Rio de Janeiro – Pirassununga;
- b) dia 17 mai 2023 – ASD – participação na Olimpíada de História Militar;
- c) dia 18 mai 2023 – ASD – participação na Olimpíada de História Militar;
- d) dia 19 mai 2023 – ASD – visita à Prefeitura de Dumont (SP);
- e) dia 20 mai 2023 – 08h as 17h – deslocamento Pirassununga – Rio de Janeiro.

No dia 17 maio, em princípio, será ministrada ao Corpo de Cadetes da Aeronáutica (CCAer), uma palestra sobre Alberto Santos Dumont.

No dia 18 maio, ao encerramento da Olimpíada, será efetuada a premiação à equipe de cadetes vencedora da Olimpíada e a outras personalidades, a critério do Presidente do IGHMB.

3 PREMIAÇÃO

Os prêmios a serem entregues aos vencedores da Olimpíada, em princípio, serão Medalhões Comemorativos do SENASD e Diplomas. Caso haja patrocínios e /ou apoios, outros prêmios poderão ser também entregues.

4 OUTRAS ATIVIDADES

A par dos eventos realizados na Olimpíada, outras atividades poderão ser realizadas pela Comitativa, tanto na AFA como na cidade de Dumont (SP).



ANEXO “DELTA”

VIAGENS DE ESTUDO HISTÓRICO-CULTURAIS “PARADAS DE SANTOS DUMONT NO BRASIL”

1. CONCEITO E FINALIDADES

As Viagens de Estudos Histórico-Culturais, realizadas no contexto deste Projeto SENASD, serão percursos rodoviários, cujas finalidades serão de cultivar, *in loco*, a história e a memória de Alberto Santos Dumont, rememorando fatos significativos da vida do Pai da Aviação, nos locais em que aconteceram, ou próximo a eles, bem como estreitar laços de amizade e cooperação com as instituições destinadas à preservação da memória desse ilustre brasileiro.

A par disso, as viagens têm, igualmente, por objetivos, levar essas histórias e memórias às escolas militares e outras organizações das Forças Armadas, em especial às escolas de formação e preparatórias, repositórios da juventude militar brasileira, bem como a estabelecimentos de ensino civis e instituições culturais de modo geral, para que se possa melhor homenagear o Patrono da Aeronáutica Brasileira.

Os eventos constantes das viagens deverão ser sincronizados/coordenados com aqueles previstos no Anexo “CHARLIE” – Intercâmbio Cultural “Encantada”, e serão, em princípio, compostos por:

- palestra(s) ministrada(s) por historiador indicado pelo IGHMB ou por historiadores locais;
- entrega do Medalhão Comemorativo;
- entrega do livro comemorativo;
- visitas a instituições e monumentos;
- almoços comemorativos; e
- outras atividades concernentes aos objetivos do Projeto.

Os Apêndices “DELTA UNO” e “DELTA DOIS” detalham o roteiro das viagens, e os eventos nelas previstos.

APÊNDICE “DELTA UNO”
VIAGEM DE ESTUDOS “NORTE” – RJ e MG
PLANEJAMENTO-TENTATIVA
Período de 14 até 18 ago 2023

DIA	EVENTO(S) / LOCAL(IS)	TEMPO/ DISTÂNCIAS	OBS
D 14 ago	08h – partida de RJ (local a.s.d.) 08h/10h – deslocamento RJ-PT (CGEA) 10h – chegada CGEA – instalação 12h – almoço (local a.s.d.) 13h – saída para evento IHP 13h45min – chegada IHP 14h – 16h – evento IHP 16h15min/17h – deslocamento IHP-CGEA 19h – jantar CGEA	RJ – PT(CGEA) 90 km / 01h45min PT(CGEA) / PT (IHP) 21km / 40min	Pernoite em PT (CGEA)
D+1 15 ago	08h30min – partida de PT(CGEA) 10h40min – chegada SD (FCC) 11h – evento FCC 13h – almoço em SD (local a.s.d.) 15h – partida SD 15h-16h30min – deslocamento SD – TD 16h30min – chegada TD – instalação 20h – jantar livre	PT(CGEA) / SD (FCC) 166 km / 02h10min SD / TD 103 km / 01h30min	Pernoite em TD
D+2 16 ago	Visita a locais de interesse histórico-cultural em Tiradentes	-	Pernoite em TD
D+3 17 ago	09h – partida de TD 09h/ 10h – deslocamento TD-BQ 10:00 – chegada a BQ (EPCAR) 10h30min – palestra para o CA / EPCAR 13h/14h – almoço e troca de lembranças 14h – partida de BQ 14h/ 17h – deslocamento BQ – RF 17h – chegada a RF (Igreja)- evento na Igreja 19h – partida de RF (Igreja) 19h / 20h20min – deslocamento RF – PT (Itaipava CGEA) - instalação e jantar no CGEA.	TD – BQ 55km / 01h BQ – RF 195km / 03h RF – PT(CGEA) 140km / 02h20min	Pernoite em PT (Itaipava- CGEA)
D+4 18 ago	13h – Partida do CGEA 13h / 14h30min – deslocamento PT – RJ 14h30min – chegada em RJ.	PT(CGEA) – RJ 90km – 01h30min	-

LEGENDA

BQ – Município de Barbacena – MG
TD – Município de Tiradentes – MG
PT – Município de Petrópolis – RJ
EPCAR – Escola Preparatória de Cadetes do Ar – Barbacena – MG
CA – Corpo de Alunos

SD – Município de Santos Dumont – MG
RF – Município de Rio das Flores – RJ
CB – Distrito de Cabangu, SD
CGEA – Centro General Ernani Airosa – Distrito de Itaipava – Petrópolis - RJ

<p align="center">APÊNDICE “DELTA DOIS” VIAGEM DE ESTUDOS “SUL” PLANEJAMENTO-TENTATIVA Período de 24 até 27 de outubro de 2023</p>			
DIA	EVENTO(S) / LOCAL(IS)	TEMPO / DISTÂNCIAS	OBS
D 24 out	08h – Partida de RJ (local ASD) 11h30min- Chegada à EEAR Guaratinguetá (SP) 12h – Almoço EEAR 13h30min – Palestra para o CA 15h – Término debates/despedidas/homenagens 15h30min – saída de GW para TB; 16h30min – chegada em TB; alojamento no hotel Jantar livre	RJ – GW 256km 3h30min GW – TB 51km 45min	
D+1 25 out	08h – Saída hotel e ida para o CAVEx 08h30min – chegada CAVEx 09h – Palestra para o CAVEx 10h30min Término debates / despedidas / homenagens 12h – Almoço CAVEx 13h30min – Saída para ST / SV / GJ - Chegada em ST / SV / GJ; alojamento no hotel Restante do dia - ASD	TB – GJ 225km 3h	
D+2 26 out	09h- Saída do hotel e ida para o <i>Shopping La Plage</i> ; 10h – Cerimônia de Descerramento da Placa alusiva a Alberto Santos=Dumont 12h – Almoço (ASD) Restante do dia – ASD		
D+3 27 out	08h – Saída do hotel e ida para SJ 10h30min - Chegada no CTA (SJ) 10h45min - Palestra sobre Santos=Dumont 12h-Término debates / despedidas / homenagens 12h15min - Almoço no CTA 13h30min - Saída para RJ 18h- Chegada em RJ	GJ – SJ 172km 2h30min SJ – RJ 341km 4h30min	
LEGENDA			
EEAR – Escola de Especialistas de Aeronáutica		RJ – Município do Rio de Janeiro	
GW - Município de Guaratinguetá		SJ – Município de S. J. dos Campos	
CA – Corpo de Alunos		ST - Município de Santos	
SV - Município de São Vicente		GJ - Município de Guarujá	
TB - Município de Taubaté		GW - Município de Guaratinguetá	
CAVEx – Comando de Aviação do Exército		CTA – Dep Ciencia e Tec Aeroespacial	



ANEXO “ECHO”

APRESENTAÇÃO(ÕES) DO PROJETO SOCIAL *BALLET BRASIL*

1. PROJETO SOCIAL *BALLET BRASIL* DA ILHA DO BOM JESUS

O Projeto Social *Ballet Brasil* da Ilha do Bom Jesus (*Ballet Brasil*) é uma instituição de caráter beneficente, que tem como propósito atender a crianças adolescentes da Ilha do Bom Jesus, da Vila Residencial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e do Complexo da Maré, dentre outras. Faz isso por meio dos estudos e da prática do balé clássico e folclórico, do reforço escolar e da catequese religiosa, bem como outras atividades correlatas, pilares nos quais se sustenta. Os alunos participam das aulas, que acontecem no contraturno escolar, no período vespertino.

O *Ballet Brasil* funciona com trabalho voluntário, e recebe apoio da Capelania Militar da Ilha do Bom Jesus, além de, por vezes, patrocínio de entidades ou doações. Está sediado em instalações pertencentes à Capelania, no salão anexo ao Santuário Militar Bom Jesus da Coluna, na Ilha do Bom Jesus. Atuam professores de balé, de disciplinas curriculares e catequistas, além de ter o apoio das próprias mães dos aprendizes.

Igualmente, o *Ballet Brasil* não possui fonte permanente de receitas. Destarte, as doações para sua sobrevivência são de suma importância, bem como qualquer apoio recebido, para que se possa garantir sua perenidade.

Os resultados obtidos são significativos: além da melhora da autoestima das crianças e adolescentes, são proporcionadas oportunidades para que elas possam vir a se tornar tornarem-se bailarinas ou bailarinos profissionais, inclusive no prestigioso Corpo de Balé do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e em outras companhias. O reforço escolar, por sua vez, melhora os índices de aprovação para as escolas técnicas e universidades (Vestibular e ENEM), e ainda nos concursos profissionais em geral. A orientação religiosa fortalece os valores cristãos, valores morais, cidadania responsável, fraternidade, respeito ao meio ambiente e tudo que possa favorecer o bom desenvolvimento como um todo.

Por todos os motivos anteriormente mencionados, a questão do patrocínio e dos apoios para a

continuação da existência do *Ballet Brasil* são de extrema importância, e o Projeto SENASD encaixa-se perfeitamente a tal situação.

2. INCLUSÃO DO BALLETT BRASIL NO PROJETO SENASD

Conforme já citado no corpo deste documento, a intenção da Comissão Organizadora (CESENASD) é de realizar ao menos 01 (uma) apresentação de balé, versando sobre o tema geral “Santos=Dumont e a Conquista do Ar e do Espaço”. Caso haja disponibilidade de tempo e recursos, outra(s) apresentações, sobre o mesmo tema, poderão ser executadas.

A data prevista para a apresentação principal é o dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), em local aberto ao público em geral. Serão envidados esforços, junto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), no sentido de que a apresentação seja levada a efeito em área do Aeroporto Santos Dumont (RJ). Igualmente, será solicitado, à INFRAERO, a possibilidade de patrocínios e/ou apoios, que viabilizem a apresentação. Para tanto, os responsáveis pelo *Ballet Brasil* deverão apresentar um orçamento, pormenorizando as despesas para a apresentação, tais como a confecção de figurinos, alimentação, transporte e serviços que sejam necessários.

Igualmente, outros locais serão prospectados, caso o Aeroporto Santos Dumont não possa ser utilizado. A par disso, caso haja tempo disponível e recursos, outras apresentações do *Ballet Brasil* poderão ser marcadas, inclusive fora da Área Metropolitana do Rio de Janeiro.

3. MÚSICAS E COREOGRAFIAS

As músicas utilizadas na apresentação deverão ser, preferencialmente, de domínio público, ou com autorização dos detentores de direitos autorais. As apresentações serão originais, produzidas pelas coreógrafas do Projeto.



**ANEXO “FOX TROT”
CALENDÁRIO DE EVENTOS (MATRICIAL)**

Nº	EVENTO	DATA	RESP	PRAZO	CUSTO R\$ (Estimado)
1	Chamada para Artigos Livro SD	19 jan	2ª VP / DCA	17 abr	-
2	Divulgação do Projeto	20 jan	D Com Soc	ASD	-
3	Reuniões c/ Entidades	01 fev	Vários	28 fev	R\$ 362,00
4	Levantamento Interessados Viagens de Estudos	17 mar	D 2 Sec	ASD	-
5	Levantamento Interessados Memorabilia	20 mar	D 2 Sec	14 abr	-
6	Entrega Artigos / Textos Livro SD	-	2ª VP / DCA	17 abr	-
7	Inscrições Almoço Comemorativo	20 mar	D 2 Sec	12 mai	-
8	Inscrições Ciclo Palestras	20 mar	D 2 Sec	12 mai	-
9	Inscrições Salão de Artes	13 mai	DTI / CRC / VER	27 mai	R\$ 100,00 (1)
10	Olimpíada História Militar	16 mai	DCA / D 2 Sec	19 mai	R\$ 1.020,00
11	Salão de Artes - Montagem	19 jun	DTI / CRC / VER	-	R\$ 800,00
12	Salão de Artes – Mostra Física	20 jun	DTI / CRC / VER	22 jun (2)	-
13	Salão de Artes – Mostra Virtual	20 jun	DTI / CRC / VER	23 out	-
14	Ciclo de Palestras	21 jun	DCA / D 1 Sec / D 2 Sec	22 jun	R\$ 200,00
15	Dia Festivo de Comemorações (com almoço Ágape a SD)	23 jun	D 2 Sec	-	R\$ 100,00 (por pessoa)
16	Cerimônia Votiva	21 jul	D Com Soc / D 2 Sec	-	R\$ 400,00
17	Viagem Estudos Norte	15 ago	D 2 Sec	19 ago	ASD
18	Apresentação <i>Ballet Brasil</i>	20 out	CRB		R\$ 9.000,00
19	Viagem Estudos Sul	24 out	D 2 Sec	27 out	ASD

(1) Associados do IGHMB, Clube Militar, Clube Naval, Clube de Aeronáutica, IHP e FCC, em dia com suas obrigações estatutárias, não pagarão essa taxa.

(2) Tal prazo poderá ser estendido, caso haja possibilidade.

AUTENTICAÇÃO



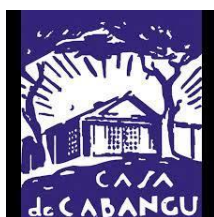
Aprovação - Assembleia Geral Ordinária (AGO)
Data:
Assinatura:
Nome/cargo:



Aprovação
Data:
Assinatura:
Nome/cargo:



Aprovação
Data:
Assinatura:
Nome/cargo:



Aprovação
Data:
Assinatura:
Nome/cargo:

Aprovação
Data:
Assinatura:
Nome/cargo:



Aprovação
Data:
Assinatura:
Nome/cargo: